

**R.N.: 132/2025 – MG**

**CLIENTE : UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO  
ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS – UNIMED  
FERJ**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA : 28.02.2025**



 **Bauer Auditores Associados**

## ÍNDICE

### 1- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### 2- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa

### 3- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### 4- ANEXO – TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL PARA A PROVISÃO DE REMISSÃO

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES****Aos****Conselheiros, Diretores e Associados****UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEDERAÇÃO ESTADUAL  
DAS COOPERATIVAS MÉDICAS – UNIMED FERJ****Rio de Janeiro - RJ****Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (UNIMED FERJ), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado na seção intitulada “*Base para opinião com ressalva*”, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

**Base para opinião com ressalva**

Em 31 de dezembro de 2024 havia R\$ 836.692.496,32 contabilizados no grupo 12311101 - *Contraprestação Pecuniária a Receber* sem a devida provisão para perdas sobre créditos – PPSC constituída. A constituição da PPSC faz-se necessária já que parte está sem movimentação há pelo menos seis meses e parte não sofreu o arrasto, conforme exige o item 10.2.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Desta maneira, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido encontram-se superavaliados no montante supracitado.

O saldo da conta ativa de *Adiantamentos a fornecedores diversos*, notadamente a Unimed Rio, alcançou R\$ 1.034.490.385,92 em 31 de dezembro de 2024, sendo que compoendo este grupo há transações realizadas entre junho/2023 e dezembro/2024. Destaca-se que a maior parte desse montante refere-se a adiantamentos efetuados para a Unimed Rio nos meses em que apenas esta possuía capacidade técnica de gerar o faturamento dos beneficiários já migrados para a Unimed Ferj. Estes valores foram devidamente faturados, recebidos e, subsequentemente, utilizados pela Unimed Rio para o pagamento à rede assistencial. A Unimed Ferj está, no momento, concentrando esforços para confrontar esses valores com a dívida pendente junto à Unimed Rio, a fim de assegurar a correta confrontação e liquidação dos saldos. Desta maneira, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido encontram-se superavaliados no montante supracitado.

*BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082**Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815**[baueraudidores@baueraudidores.com.br](mailto:baueraudidores@baueraudidores.com.br)*

Em 31 de dezembro de 2024, em contrapartida à ressalva dada no parágrafo anterior, a entidade possuía R\$ 440.874.477,49 registrados no grupo 21111 - *Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar*, referente a valores pagos pela Unimed Rio que deverão ser ressarcidos pela Unimed Ferj, uma vez que nas competências que originaram estas obrigações os beneficiários já pertenciam à Unimed Ferj, mas tiveram seus custos assistenciais quitados pela Unimed Rio devido a morosidade do processo de transição de volume tão elevado de carteira. A composição e as análises destes valores encontram-se em andamento e serão posteriormente abatidas no encontro de contas a ser feito com o grupo ativo de adiantamentos a fornecedores. Desta maneira, o passivo encontra-se superavaliado, enquanto o resultado e o patrimônio líquido encontram-se subavaliados no montante supracitado.

A conta 1278190180009 – *Valores a receber Unimed Rio* possui saldo contábil de R\$ 37.747.567,20, sendo que compondo este saldo há valores em aberto vencidos há mais de 90 dias, porém sem a constituição da Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC. Desta maneira, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido encontram-se superavaliados no montante supracitado.

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade possui depósitos e/ou bloqueios judiciais no montante de R\$ 69.784.046,23, destinados a garantir a cobertura de processos judiciais cíveis e trabalhistas, cujo valor totaliza R\$40.278.412,91. Deste modo, observa-se uma insuficiência na provisão de aproximadamente R\$ 29.505.633,32. Vale destacar que os controles relacionados aos bloqueios judiciais estão em processo de aprimoramento, com o objetivo de assegurar maior precisão e adequação nas informações e na gestão desses valores.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo do grupo 2132 - *Receita antecipada de contraprestações* era de R\$ 114.269.044,48, sendo que a entidade ainda está revisando os saldos e as parametrizações deste grupo. Cabe frisar que não é característica do grupo de contas 2132 a presença de valores vencidos e/ou recebidos de longas datas aguardando regularização. Devido às limitações momentâneas e ao montante expressivo, não foi possível testarmos com adequacidade o saldo existente na data auditada.

Em 31 de dezembro de 2024 a Unimed Ferj possuía R\$ 123.581.228,19 contabilizados no curto e longo prazo como empréstimos e financiamentos a pagar. Efetuamos testes documentais, análises de extratos e de relatórios de operações de crédito, circularizações etc. e constatamos que o valor em aberto nesta mesma data era de R\$ 91.629.214,96, havendo assim uma diferença de R\$ 31.952.013,23 contabilizada em excesso no passivo. Segundo a entidade, houve pagamento parcial no final de dezembro de 2024 para uma das instituições financeiras, porém a baixa nos controles da Unimed Ferj só foi feita no início de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 a entidade encontra-se com R\$ 211 milhões de impostos e encargos a recolher em atraso, sendo que alguns valores estão em aberto há mais de um ano. Cabe frisar que um cálculo conservador aponta para a necessidade de provisionamento de juros e multas, adicionais aos já provisionados, de ao menos R\$ 30 milhões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### **Parágrafos de Ênfase**

##### **Liquidez do Intercâmbio Estadual**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 07, no dia 08 de novembro de 2022 a Unimed Rio (devedora) assinou junto à Unimed Ferj (intermediadora) um Termo de Confissão de Dívida e promessa de pagamento de R\$92.298.245,30 parcelado em 30 vezes para que a Unimed Ferj, como gestora da câmara de compensação estadual, possa gerir e então repassar estes montantes para as demais cooperativas credoras. Ao mesmo tempo, a Unimed Ferj assinou Instrumentos de Transação Civil com Cessão de Crédito e Confissão de Dívida com as demais singulares filiadas credoras, onde as demais cooperativas credoras repassam os créditos que possuem com a Unimed Rio para a Unimed Ferj, além de assumir que irá envidar os melhores esforços para cobrar e repassar esta quantia para as federadas. Os valores contratuais pactuados pela Unimed Ferj com as singulares credoras são bastante relevantes para sua capacidade financeira e poderão causar desenquadramentos em caso de eventual insolvência da Unimed Rio.

Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

##### **Transações com filiadas**

Conforme explicado na Nota Explicativa nº 7, no exercício de 2018 a Unimed Ferj efetuou contratos formais com diversas filiadas, no montante total de R\$19.559.946,09, nos quais estas filiadas cediam os créditos de intercâmbio que possuíam com as coirmãs Unimed Teresópolis e Unimed Angra dos Reis para a Unimed Ferj. Em contrapartida, a Unimed Ferj efetuou Termos de Confissão de Dívidas, devidamente formalizados, no montante total de R\$19.476.454,31 para estas mesmas filiadas, assumindo para si os direitos e as obrigações referentes ao intercâmbio estadual destas duas coirmãs. Além da documentação supracitada, a Unimed Ferj celebrou contratos de repactuação de dívidas com as Unimed Teresópolis e Unimed Angra dos Reis no montante líquido de R\$ 20.213.011,80. Em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7, os valores a receber das

*BAUER AUDITORES ASSOCIADOS*

*Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082*

*Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815*

*[baueraudidores@baueraudidores.com.br](mailto:baueraudidores@baueraudidores.com.br)*

Unimed Teresópolis e Unimed Angra dos Reis são respectivamente de R\$2.789.349,44 (R\$ 2.789.349,44 em 2023) e R\$ 9.814.573,29 (R\$9.814.573,29 em 2023) enquanto que as obrigações assumidas referentes a estas duas singulares totalizam valores semelhantes. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

### **Escalonamento das provisões técnicas**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 7, onde a Unimed Ferj explica a negociação envolvendo a si própria, a Unimed Rio e a ANS em relação à transferência da carteira da Unimed Rio para a Unimed Ferj e das necessidades de melhores prazos regulatórios desta última junto à agência reguladora para que tais trâmites fossem possíveis. Assim, as provisões técnicas constantes nas demonstrações contábeis ora auditadas foram feitas em um escalonamento inicial de 1/60 avos no ano de 2023 posteriormente alterado para 1/120 avos em 2024, e não de acordo com os regramentos da Resolução Normativa nº 574/2023. Assim sendo, a PEONA, a PIC, o PMA e a necessidade de ativos garantidores encontram-se em valores menores do que a legislação vigente, porém com autorização e acompanhamento constante por parte da ANS, conforme consta no Ofício ANS nº 2/2024/RST-PRESI de 23 de fevereiro de 2024. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

### **Incomparabilidade entre os exercícios**

Embora os exercícios de 2023 e 2024 sejam apresentados com o intuito de possibilitar a comparabilidade, é evidente a impossibilidade de estabelecer uma comparação adequada entre os dois períodos, em razão das mudanças substanciais no cenário operacional da entidade, que impactaram diretamente os resultados, o volume de transações, os processos operacionais, o quadro de colaboradores e demais aspectos fundamentais de uma operadora de planos de saúde, com reflexos financeiros significativos. Ao longo do exercício de 2024 ocorreram eventos de grande relevância, como a cessão da carteira de clientes da Unimed Rio para a Unimed Ferj, a implantação de diversos módulos no sistema de gestão, relatórios sistêmicos ainda em fase de validação, o represamento de contas por motivos operacionais conforme detalhado na Nota Explicativa nº9, fluxos financeiros elevados entre as duas entidades, o cadastramento de centenas de milhares de beneficiários, as diversas rodadas de negociação com a ANS, além da migração, expansão e reconfiguração da rede credenciada de prestadores de serviços. Essas transformações alteraram de forma substancial os processos internos, os fluxos de dados, os controles e a estrutura de custos da Unimed Ferj, o que inviabiliza uma análise comparativa direta entre os dois exercícios, uma vez que as condições operacionais e os parâmetros adotados em cada período não são equivalentes. Assim, a comparabilidade dos resultados está comprometida, sendo imprescindível considerar as particularidades de cada período para uma avaliação adequada. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

**Outros Assuntos****Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, anexadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas e sobre as mesmas emitimos relatório de opinião em 15 de março de 2024 sem modificações e com as mesmas ênfases acima intituladas “Transações com filiadas”, “Escalonamento das provisões técnicas” e “Liquidez do Intercâmbio Estadual”.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis - Relatório da Administração**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração, o qual deve ser disponibilizado após a data desse relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

**Responsabilidade da Administração**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

*BAUER AUDITORES ASSOCIADOS*

*Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082*

*Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815*

*[baueraudidores@baueraudidores.com.br](mailto:baueraudidores@baueraudidores.com.br)*

### **Responsabilidade da Auditoria**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 28 de fevereiro de 2025.

**MÁRIO ORLANDO BAUER**  
**Contador Responsável**  
**CRC-RS 017883/O-T MG**

**BAUER AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/MG 6427**

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
**(VALORES EM R\$)**

ATIVO	Nota	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.409.249.540,27</b>	<b>241.098.765,41</b>
Disponível		20.205.367,04	1.585.506,44
Realizável		2.389.044.173,23	239.513.258,97
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>5</b>	<b>18.869.506,09</b>	<b>31.317.132,80</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	5/42	16.714.215,93	16.573.002,88
Aplicações Livres	5	2.155.290,16	14.744.129,92
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>6</b>	<b>989.206.230,52</b>	<b>13.103.985,46</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		989.192.179,68	13.103.985,46
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indezíveis		14.050,84	-
<b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>7</b>	<b>245.519.932,84</b>	<b>189.440.706,12</b>
Despesas Diferidas		-	408.163,55
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>8</b>	<b>11.811.137,36</b>	<b>1.327.872,20</b>
<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>9</b>	<b>1.123.565.744,58</b>	<b>3.417.213,94</b>
Despesas Antecipadas	10	71.621,84	498.184,90
Conta Corrente com Cooperados		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.199.550.365,37</b>	<b>64.185.131,32</b>
Realizável a Longo Prazo	11	81.330.019,23	26.605.333,60
Títulos e Créditos a Receber	11	11.545.973,00	26.111.039,66
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	69.784.046,23	494.293,94
Investimentos	12	35.011.201,19	34.762.979,67
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		53.254,90	-
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência à Saúde		53.253,90	-
Participações Societárias em Rede Assistencial		1,00	-
Participações em Outras Sociedades		-	-
Participações Societárias pelo Método de Custo		33.218.692,87	32.189.499,61
Outros Investimentos		1.739.253,42	2.573.480,06
Imobilizado	13	557.670.169,34	2.511.617,59
Imóveis de Uso Próprio		1.991.872,35	1.611.657,94
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		-	-
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		1.991.872,35	1.611.657,94
Imobilizados de Uso Próprio		2.214.674,96	899.959,65
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		-	-
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		2.214.674,96	899.959,65
Direito de Uso de Arrendamentos		553.463.622,03	-
Intangível	14	1.525.538.975,61	305.200,46
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.608.799.905,64</b>	<b>305.283.896,73</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. João Alberto da Cruz  
Diretor Presidente

Dr. Rodrigo Luna Venancio  
Diretor Financeiro

Luziane Machado Marques  
Contadora CRC-RJ-125265/O

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
**(VALORES EM R\$)**

PASSIVO	Nota	2024	2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.383.306.332,84</b>	<b>214.647.446,61</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>1.325.149.357,96</b>	<b>23.634.638,15</b>
Provisões de Prêmios/Contraprestações	16	25.750.948,79	4.458.754,95
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG		11.185,22	523.192,95
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	862.562,99
Provisão para Remissão		25.739.763,57	3.072.999,01
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	17	786.379,92	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	18	922.277.155,94	17.872.088,03
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	16	376.334.873,31	1.303.795,17
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>147.822.107,70</b>	<b>14.880.671,62</b>
Contraprestações/Prêmios a Restituir		96.078,91	5.736,19
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		114.269.044,48	-
Comercialização sobre Operações		79.763,80	2.500.169,59
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		33.377.220,51	12.374.765,84
<b>Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora</b>		<b>174.336.935,99</b>	<b>154.585.053,04</b>
<b>Provisões</b>	22	<b>344.000,00</b>	<b>-</b>
Provisões para Ações Judiciais		344.000,00	-
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	19	<b>211.204.624,11</b>	<b>3.005.723,91</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	20	<b>112.035.255,19</b>	<b>5.793.359,06</b>
<b>Débitos Diversos</b>	21	<b>412.414.051,89</b>	<b>12.748.000,83</b>
<b>Conta-Corrente de Cooperados</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.078.208.112,59</b>	<b>38.291.034,44</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>12.754.174,34</b>	<b>12.292.003,95</b>
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG		-	-
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	-
Provisão para Remissão	16	12.754.174,34	12.292.003,95
<b>Provisões</b>		<b>132.978.816,13</b>	<b>666.817,16</b>
Provisões para Tributos Diferidos		-	-
Provisões para Ações Judiciais	22	40.700.949,38	666.817,16
Provisões para Outras Contingências	22	92.277.866,75	-
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	20	<b>11.545.973,00</b>	<b>14.204.607,00</b>
<b>Débitos Diversos</b>	21	<b>1.920.929.149,12</b>	<b>11.127.606,33</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	23	<b>147.285.460,21</b>	<b>52.345.415,68</b>
<b>Capital Social</b>		<b>26.752.044,16</b>	<b>21.669.594,40</b>
<b>Reservas</b>		<b>57.793.946,80</b>	<b>4.970.996,34</b>
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		57.793.946,80	4.970.996,34
<b>Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado</b>		<b>62.739.469,25</b>	<b>3.889.723,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.608.799.905,64</b>	<b>305.283.896,73</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. João Alberto da Cruz  
Diretor Presidente

Dr. Rodrigo Luna Venancio  
Diretor Financeiro

Luziane Machado Marques  
Contadora CRC-RJ-125265/O

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
**(VALORES EM R\$)**

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>4.223.886.386,26</b>	<b>145.994.198,77</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>24</b>	<b>4.411.239.984,33</b>	<b>152.100.901,77</b>
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		4.432.928.643,32	152.963.464,76
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(21.688.658,99)	(862.562,99)
Receita com Administração		-	-
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>	<b>25</b>	<b>(187.353.598,07)</b>	<b>(6.106.703,00)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>26</b>	<b>(3.002.268.641,94)</b>	<b>(113.830.268,46)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(2.627.237.563,80)	(112.526.473,29)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(375.031.078,14)	(1.303.795,17)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>1.221.617.744,32</b>	<b>32.163.930,31</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>27</b>	<b>75.193.755,85</b>	<b>34.442.489,80</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		11.388.664,84	4.110.244,58
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.794.883,60	-
Outras Receitas Operacionais		62.010.207,41	30.332.245,22
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>28</b>	<b>(993.480,44)</b>	<b>(124.307,89)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora</b>	<b>29</b>	<b>(555.353.816,21)</b>	<b>(516.981,01)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(308.412.468,94)	(516.981,01)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	-
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(246.941.347,27)	-
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>29</b>	<b>(32.478.688,80)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>707.985.514,72</b>	<b>65.965.131,21</b>
Despesas de Comercialização	<b>30</b>	(101.911.202,41)	(6.163.188,94)
Despesas Administrativas	<b>31</b>	(308.125.401,99)	(43.988.755,60)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>32</b>	<b>(101.216.089,79)</b>	<b>2.583.621,10</b>
Receitas Financeiras		20.058.175,56	3.580.802,87
Despesas Financeiras		(121.274.265,35)	(997.181,77)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>33</b>	<b>(91.998.955,44)</b>	<b>2.470.406,62</b>
Receitas Patrimoniais		638.274,12	2.804.876,41
Despesas Patrimoniais		(92.637.229,56)	(334.469,79)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>104.733.865,09</b>	<b>20.867.214,39</b>
Imposto de Renda	<b>34</b>	(6.947.818,80)	(72.946,85)
Contribuição Social	<b>34</b>	(2.509.854,77)	(43.768,10)
Impostos Diferidos		-	-
Participações no Resultado		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>95.276.191,52</b>	<b>20.750.499,44</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luziane Machado Marques  
 Contadora CRC-RJ-125265/O

Dr. João Alberto da Cruz  
 Diretor Presidente

Dr. Rodrigo Luna Venancio  
 Diretor Financeiro

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
**(VALORES EM R\$)**

Descrição	Capital	FATES	Reserva Legal	Reserva para Reformas	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>21.669.594,40</b>	<b>746.823,73</b>	<b>3.636.298,67</b>	<b>587.873,94</b>	<b>3.889.723,33</b>	<b>30.530.314,07</b>
<b>Deliberações - AGO 22/03/2024</b>						
Incorporação ao capital das sobras líquidas de 2022	3.889.723,33	-	-	-	(3.889.723,33)	-
Incorporação ao capital dos juros sobre capital de 2022	1.192.726,43	-	-	-	-	1.192.726,43
<b>Utilização de Fundos e Reservas</b>						
F.A.T.E.S.	-	(123.933,99)	-	-	-	(123.933,99)
<b>Sobras/Resultado do Exercício</b>						
Sobras do Exercício - Atos Cooperativos	-	-	-	-	20.380.113,25	20.380.113,25
Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	366.195,92	366.195,92
<b>Destinações</b>						
Reserva Legal - 10% sobre sobras líquidas	-	-	2.038.011,33	-	(2.038.011,33)	-
F.A.T.E.S. - 5% sobre sobras líquidas	-	1.019.005,66	-	-	(1.019.005,66)	0,00
Transferência para FATES do resultado de atos não cooperativos	-	366.195,92	-	-	(366.195,92)	-
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>26.752.044,16</b>	<b>2.008.091,32</b>	<b>5.674.310,00</b>	<b>587.873,94</b>	<b>17.323.096,26</b>	<b>52.345.415,68</b>
<b>Deliberações - AGO 22/03/2024</b>						
Incorporação ao capital das sobras líquidas de 2023	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao capital dos juros sobre capital de 2023	-	-	-	17.323.096,26	(17.323.096,26)	-
<b>Utilização de Fundos e Reservas</b>						
F.A.T.E.S.	-	(336.146,99)	-	-	-	(336.146,99)
<b>Sobras/Resultado do Exercício</b>						
Sobras do Exercício - Atos Cooperativos	-	-	-	-	73.811.140,29	73.811.140,29
Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	21.465.051,23	21.465.051,23
<b>Destinações</b>						
Reserva Legal - 10% sobre sobras líquidas	-	-	7.381.114,03	-	(7.381.114,03)	-
F.A.T.E.S. - 5% sobre sobras líquidas	-	3.690.557,01	-	-	(3.690.557,01)	-
Transferência para FATES do resultado de atos não cooperativos	-	21.465.051,23	-	-	(21.465.051,23)	-
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>26.752.044,16</b>	<b>26.827.552,58</b>	<b>13.055.424,03</b>	<b>17.910.970,20</b>	<b>62.739.469,25</b>	<b>147.285.460,21</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
**MÉTODO DIRETO**  
**(VALORES EM R\$)**

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>324.399.977,06</b>	<b>(8.062.021,72)</b>
Recebimentos de Plano Saúde (+)	3.090.691.279,96	133.290.545,17
Resgate de Aplicações Financeiras (+)	1.005.895.911,66	981.843.200,19
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras (+)	2.374.780,02	3.225.216,07
Outros Recebimentos Operacionais (+)	430.276.939,41	1.249.568.910,03
Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde (-)	(1.307.605.484,73)	(1.337.203.209,29)
Pagamentos de Comissões (-)	(55.021.255,29)	(2.519.549,54)
Pagamentos de Pessoal (-)	(30.320.920,34)	(18.751.134,13)
Pagamentos de Pró-Labore (-)	(3.798.099,33)	(5.346.375,53)
Pagamentos de Serviços Terceiros (-)	(38.743.912,73)	(3.197.332,11)
Pagamentos de Tributos (-)	(72.007.254,18)	(17.840.688,31)
Pagamentos de Processos Judiciais (-) (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(24.828.173,92)	-
Pagamentos de Aluguel (-)	(898.277,38)	-
Pagamentos de Promoção/Publicidade (-)	(4.335.560,77)	(952.440,10)
Aplicações Financeiras (-)	(1.010.610.773,47)	(975.693.287,57)
Outros Pagamentos Operacionais (-)	(1.656.669.221,85)	(14.485.876,60)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(237.997.239,30)</b>	<b>46.311,52</b>
Recebimentos de Dividendos (+)	29.314,99	128.834,70
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento (+)	50.984,57	79.906,38
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros (-)	(1.521.311,51)	(106.343,97)
Pagamento Relativos ao Ativo Intangível (-)	(236.372.913,06)	(54.817,38)
Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas (-)	(183.314,29)	(1.268,21)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(67.782.877,16)</b>	<b>9.502.765,85</b>
Integralização Capital em Dinheiro (+)	60.610,47	-
Recebimento Empréstimos/Financiamentos (+)	122.041.500,00	34.269.453,92
Pagamentos de Juros e Encargos sobre Emprést./Financiam./Leasing (-)	(1.060.088,94)	(2.009.360,98)
Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	(188.824.898,69)	(22.716.275,17)
Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento (-)	-	(41.051,92)
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>18.619.860,60</b>	<b>1.487.055,65</b>
(+) Saldo Inicial de Caixa e equivalentes de caixa	1.585.506,44	98.450,79
(=) Saldo Final de Caixa e equivalentes de caixa	20.205.367,04	1.585.506,44
<b>(Redução)/Aumento do Saldo do Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>18.619.860,60</b>	<b>1.487.055,65</b>
Ativos Livres no Início do Período	14.744.129,92	3.304.249,45
Ativos Livres no Final do Período	2.155.290,16	14.744.129,92
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - Recursos Livres</b>	<b>(12.588.839,76)</b>	<b>11.439.880,47</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. João Alberto da Cruz  
Diretor Presidente

Dr. Rodrigo Luna Venancio  
Diretor Financeiro

Luziane Machado Marques  
Contadora CRC-RJ-125265/O

**UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS – UNIMED  
FERJ  
CNPJ 31.432.792/0001-05**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (UNIMED FERJ) é uma sociedade operadora de segundo grau, de natureza civil e sem fins lucrativos, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 31236-3. A sua principal finalidade até 2022 era integração, coordenação e orientação das suas singulares, todas elas Cooperativas Médicas do Sistema Nacional Unimed, visando organizar, em maior escala, os serviços econômicos, assistenciais e administrativos de interesse das Unimeds, bem como facilitar a utilização dos serviços no Estado do Rio de Janeiro.

Em alinhamento com essa missão, no final de março de 2023, a Unimed Ferj e a Unimed-Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. (Unimed-Rio) firmaram um Memorando de Entendimentos para operacionalizar a transferência de vidas de beneficiários da Unimed-Rio situados fora da sua área de atuação, mas residentes no estado do Rio de Janeiro, para a Unimed Ferj. Essa iniciativa, denominada intercâmbio federativo, foi prevista no Programa de Reestruturação apresentado à ANS e aos órgãos de controle (Ministério Público do Rio de Janeiro, Defensoria Pública do Rio de Janeiro e ao Ministério Público Federal) como uma medida estrutural para viabilizar a recuperação da Unimed-Rio, uma vez que a parcela da carteira exposta ao intercâmbio nacional representava um fator crítico na sinistralidade e nos custos assistenciais da operadora.

Dando continuidade ao processo iniciado em 2023, em 2024, a Unimed Ferj e a Unimed-Rio firmaram um Segundo Memorando de Entendimentos, pelo qual a Unimed-Rio concordou em transferir, de forma voluntária, a integralidade de sua carteira de beneficiários para a Unimed Ferj. Essa operação foi estruturada com base na premissa de garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança aos beneficiários, assegurando uma transição transparente e cautelosa. Conforme o Ofício nº 4/2024/RST-PRESI/PRESI, em 13/03/2024 foi autorizada a transferência total da carteira da Unimed Rio para a Unimed Ferj, com data a se iniciar em 01/04/2024.

Para viabilizar essa transferência e garantir a sustentabilidade da Unimed-Rio como prestadora de serviços, a Unimed Ferj assumiu compromissos essenciais, tais como:

- a) A quitação integral da dívida assistencial da Unimed-Rio referente à carteira transferida, estimada em R\$ 1,6 bilhão (referência: 02/2024);
- b) A contratação dos serviços operacionais da Unimed-Rio necessários para suportar a fase de transição ao longo do ano de 2024;
- c) O arrendamento do hospital da Unimed-Rio, assumindo sua gestão, estruturação e direcionamento assistencial.
- d) A compra dos prontos atendimentos da Unimed-Rio.

A aprovação desta operação foi feita com o consentimento da Agência, sendo comunicada à ANS, que não identificou impedimentos iniciais para sua implementação. O processo foi conduzido de maneira transparente e alinhada às normativas regulatórias, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais aos beneficiários envolvidos.

A Unimed Ferj, que representa dezoito singulares no Estado do Rio de Janeiro e conta com mais de 1,2 milhão de clientes ativos, 14 hospitais próprios e uma ampla presença nos municípios fluminenses, reforça com essa operação a sua capacidade de gestão e estruturação de planos de saúde, consolidando-se como um agente essencial na continuidade e fortalecimento do Sistema Unimed no estado do Rio de Janeiro.

## **NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A atividade federativa contempla o conjunto de atribuições políticas inerentes ao Sistema Unimed Estadual, representando e defendendo os interesses coletivos ou individuais de suas federadas.

A Unimed do Estado do Rio de Janeiro é uma Operadora médica que também atua como operadora de planos de saúde, em conformidade às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tendo como embasamento a transferência total da Carteira da Unimed Rio a partir de 01/04/2024. Atualmente a Operadora conta com 463 mil beneficiários, devidamente registrados na ANS. Além das atividades descritas acima, a Unimed Ferj coloca à disposição das Unimeds fluminenses uma gama de serviços administrativos, com intuito de minimizar os custos e aperfeiçoar o processo operacional e administrativo nas singulares.

No cumprimento de suas atividades, a Unimed Ferj administra a Câmara de Compensação Estadual, os fundos mútuos de diluição de riscos, o Fundo Estadual de Marketing, coordena a Central Estadual de Atendimento a Usuários e Prestadores e presta assessoria técnica para as federadas.

### **NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN nº 528/2022, como também parcialmente aos aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em **31 de dezembro de 2024** estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

No início de fevereiro de 2025 a Diretoria autorizou a conclusão e elaboração das demonstrações contábeis.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

#### **a) Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **b) Regime de escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **c) Ciclo operacional**

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

#### **d) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

#### **e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

#### **f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

#### **g) Investimentos**

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

#### **h) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

#### **i) Arrendamentos mercantis**

Os arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais a empresa detém substancialmente os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo, no momento da aquisição, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pela taxa estimada de vida útil do bem.

#### **j) Ativo intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida.

#### **k) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes.

A PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações posteriores.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações posteriores.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA não é contabilizado, sendo um valor mínimo de patrimônio a ser mantido. O mesmo é calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no Anexo I da Resolução Normativa nº 569/2022, pelo capital base de R\$11.701.894,34 (R\$11.226.992,56 em 2023), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O patrimônio da entidade é superior ao exigido na legislação vigente.

A entidade não constituiu a PIC, pois suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas são inferiores às receitas com contraprestações.

A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

#### **m) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### **n) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

#### **o) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 20.

**p) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

**q) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

**NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$16.714.215,93 (R\$16.573.002,88 em 2023) enquanto o total de aplicações livres é de R\$2.155.290,16 (R\$ 14.744.129,92 em 2023).

<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>16.714.215,93</b>	<b>16.573.002,88</b>
Santander 130008558 ANS	6.214.054,26	2.959.242,45
Santander 1300085 ANS	6.987.805,93	6.353.643,99
SANTANDER 130008558 ANS	-	3.837,30
Unicred Serra Mar - 23493-1	3.512.355,74	7.256.279,14
<b>Aplicações Livres</b>	<b>2.155.290,16</b>	<b>14.744.129,92</b>
Banco Santander C/C 13-000855-8 AP	270.563,25	499.992,23
Santander 13000855-8 - DI Premium	221.249,47	2.075.019,57
Unicred Serra Mar - 604884-6 - RDC Business	1.405.239,88	1.551.547,06
Banco Itaú - 46520-5 Fundo High Tech	258.237,56	1.068.310,39
Capitalização Santander	-	50.000,00
<b>Total Aplicações</b>	<b>18.869.506,09</b>	<b>31.317.132,80</b>

## **NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>	<b>988.373.882,12</b>	<b>13.103.985,46</b>
<b>Contraprestação pecuniária a receber</b>	<b>1.210.601.859,87</b>	<b>13.103.985,46</b>
Individual	351.316.491,14	-
Coletivo sem administração de benefícios como estipulante	420.610.833,07	13.103.985,46
Coletivo com administração de benefícios como estipulante	438.674.535,66	-
<b>(-) PPSC</b>	<b>(222.227.977,75)</b>	-
(-) Individual	(60.038.171,99)	-
(-) Coletivo sem administração de benefícios como estipulante	(162.189.805,76)	-
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	<b>818.297,56</b>	-
Contraprestação pecuniária a receber	818.297,56	-
Coletivo sem administração de benefícios como estipulante	818.297,56	-
<b>Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>	<b>14.050,84</b>	-
Participação dos beneficiários em eventos indenizados	14.050,84	-
Participação dos beneficiários em eventos indenizados	14.050,84	-
<b>Total</b>	<b>989.206.230,52</b>	<b>13.103.985,46</b>

A composição das faturas e mensalidades a receber por idade é a seguinte:

<b>Idade dos Saldos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
A Vencer	690.240.724,74	225.330,99
Vencidos até 30 dias	142.751.690,42	3.396.102,57
Vencidos de 31 a 60 dias	122.462.627,00	7.014.016,15
Vencidos de 61 a 90 dias	78.543.467,14	2.468.535,75
Vencidos há mais de 90 dias	177.421.648,13	-
(-) PPSC	(222.227.977,75)	-
<b>Total (*)</b>	<b>989.192.179,68</b>	<b>13.103.985,46</b>

(\*) O total não inclui a Participação dos beneficiários em eventos indenizados.

## **NOTA 7 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Refere-se ao resultado da Câmara de Compensação Estadual, decorrente das transações de Intercâmbio Eventual entre as federadas, e da cobrança da Contribuição Social e dos demais serviços prestados pela Unimed Ferj. Também estão registrados nesse grupo no passivo os Fundos Federativos de Diluição de Riscos.

Definição do Intercâmbio Eventual conforme Manual de Contabilidade do Plano de Contas Padrão da ANS: *“Intercâmbio Eventual ocorre quando um beneficiário de uma operadora, por um motivo não recorrente, é atendido em uma localidade diferente da região de operação da operadora contratada e por um acordo entre operadoras, a operadora local presta o atendimento e cobra o valor integral da operadora que detém o contrato.”*

O Intercâmbio Eventual praticado entre as federadas e transacionado na Câmara de Compensação é registrado em contas patrimoniais, não transitando por contas de resultado por não configurarem operação de receita ou despesa da Unimed Ferj, a qual figura como intermediadora e responsável pela liquidação financeira, quando do encerramento mensal, apurando através de encontro de contas os valores a pagar e a receber de suas federadas.

No exercício de 2022, o saldo líquido da câmara de compensação passou a ser registrado no grupo do Ativo.

A Unimed Ferj também administra Câmaras de Compensação Interfederativas, compreendendo o resultado do Intercâmbio Eventual praticado por suas federadas com Unimeds de outras Federações Estaduais.

<b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Reembolso	3.829.381,47	303.454,42
Intercâmbio a receber	3.829.381,47	303.454,42
<b>Crédito administrativo programa/fundos despesas médico-hospitalares</b>	<b>116.096,28</b>	-
Projeto Alto Custo - Unimed Norte Fluminense	116.096,28	-
<b>Outros créditos operacionais - prestação de serviços médico-hospitalares</b>	<b>241.574.455,09</b>	<b>189.137.251,70</b>
Unimed Nova Iguaçu – CCRJ	0,01	-
Unimed Rio – CCRJ	21.263.936,75	118.126.306,31
Unimed Serrana RJ	-	2.656.446,20
Unimed Noroeste Fluminense – CCRJ	-	1.161.519,24
Unimed Costa Verde – CCRJ	2.535.794,16	7.996.767,59
Unimed Resende – CCRJ	61.253,15	88.887,83
Unimed Centro Sul Fluminense – CCRJ	0,01	688.251,44
Unimed Araruama – CCRJ	-	130.437,90
Unimed Marques de Valença – CCRJ	0,01	1.077.730,32
Câmara de Compensação Interfederativa	4.231,01	54.704,53
Câmara de Compensação - CCI Mato Grosso do Sul	-	267.852,99
Outros Créditos Diversos com Operadoras	199.298,15	231.433,12
Câmara de Compensação – CNCL	1.101.611,77	-
Câmara Nacional de Compensação e Liquidação – CNCL	368.082,65	101.024,08
Unimeds a receber	163.241.564,09	-
Intercâmbio a receber	(15,62)	-
Unimed Rio	24.612.865,34	36.919.298,12
Unimed Angra dos Reis	9.748.621,23	9.814.573,29
Unimed Teresópolis	2.789.349,44	2.789.349,44
Reembolso empréstimos - Unimed Petrópolis	2.258.634,00	2.394.571,50
Faturas a receber - Unimed Rio	9.698.657,92	4.638.097,80
PPSC intercâmbio	(12.528.950,01)	-
Encontro de contas a receber	11.951.035,91	-
Reembolso empréstimos - Unimed Nova Iguaçu	4.268.485,12	-
<b>Total</b>	<b>245.519.932,84</b>	<b>189.440.706,12</b>

## **Termos de Confissão e Renegociação de Dívidas**

- **Instrumento de Transação Civil com Confissão de Dívidas - Unimed Angra dos Reis e Unimed Serra dos Órgãos**

Em 31 de Dezembro de 2018 foram celebrados Instrumentos de Transação Civil com Confissão de Dívida, entre a Unimed Ferj (credora) e as singulares - Unimed Angra dos Reis (devedora) e Unimed Serra dos Órgãos (devedora) para pagamento da dívida remanescente delas com a Câmara de Compensação Estadual vencidas e não pagas apuradas até 31 de dezembro de 2018.

Os débitos objeto da Confissão de Dívidas das Unimeds Angra dos Reis e Unimed Serra dos Órgãos são provenientes da Câmara de Compensação apuradas e não pagas no exercício de 2018. Por conta disso, a Unimed Ferj não efetuou o repasse para as Unimeds credoras na mesma proporção dos débitos não recebidos.

Dessa forma, a Unimed Ferj também celebrou Termos de Confissão de Dívidas na condição de devedora junto às Unimeds credoras, as quais cederam seus créditos por meio do Instrumento de Cessão de Créditos.

- **Instrumento de Transação Civil com Confissão de Dívidas - Unimed Rio**

Em 08 de Novembro de 2022 foi celebrado Instrumento de Transação Civil com Confissão de Dívida, entre a Unimed Ferj (credora) e a federada - Unimed Rio (devedora) para pagamento do saldo da sua Câmara de Compensação Estadual do mês de setembro de 2022, em 30 parcelas mensais, iniciando no mês de novembro de 2022.

Da mesma forma, também em 08 de novembro de 2022, as Unimeds credoras na Câmara de Compensação Estadual de setembro de 2022 celebraram junto à Unimed Ferj, Instrumentos de Transação Civil com Cessão de Crédito e Confissão de Dívida, nos quais cedem seus créditos a receber da Unimed Rio para a Unimed Ferj, ficando esta a responsável pelo repasse para as mesmas na medida em que ocorrerem os pagamentos da Unimed Rio.

- **Termo de Compromisso com Unimed Petrópolis**

Termo de compromisso assinado em 30 de dezembro de 2022, para reembolso por parte da Unimed Petrópolis dos pagamentos a serem efetuados pela Unimed Ferj do empréstimo contraído junto à Unimed Serra Mar, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20 - Empréstimos e financiamentos a pagar.

- **Termo de Compromisso ANS**

A Unimed Ferj, operadora de planos de saúde registrada na ANS (nº 31236-3), firmou o Termo de Compromisso nº 02/2024 com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o objetivo de garantir a continuidade da assistência aos seus beneficiários, preservar sua estabilidade operacional e assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro.

O Termo, autorizado pela Diretoria Colegiada da ANS em 13 de dezembro de 2024, visa implementar medidas regulatórias excepcionais que permitirão ajustes internos na Unimed Ferj, proporcionando maior segurança na prestação de serviços e cumprimento de suas obrigações assistenciais e financeiras. Entre os compromissos firmados, destacam-se:

- Redução progressiva do Índice Geral de Reclamações (IGR) até o primeiro trimestre de 2026, de forma a adequar a operadora ao padrão médio das demais instituições do setor.
- Suspensão temporária de processos administrativos em andamento, permitindo à operadora concentrar esforços na regularização de sua estrutura operacional.
- Restrições à aquisição de novas carteiras de beneficiários, condicionadas à prévia análise técnica da ANS, visando manter o equilíbrio financeiro.
- Regularização contábil até março de 2025, com destaque para a baixa de adiantamentos de prestadores e fornecedores e a correta contabilização da Provisão de Eventos a Liquidar.
- Obrigação de envio de informações econômico-financeiras periódicas, com auditorias independentes, garantindo maior transparência e acompanhamento da ANS.
- Manutenção da conformidade regulatória, com monitoramento contínuo da ANS para assegurar a execução das medidas previstas no Termo.

O Termo de Compromisso tem vigência até 31 de março de 2026, período em que a Unimed Ferj deverá demonstrar progressos nos indicadores estabelecidos. O descumprimento das obrigações previstas poderá resultar em sanções aplicadas pela ANS, incluindo a imposição de multas e regimes administrativos especiais. Em caso de não cumprimento das condições estabelecidas, poderá ser aplicada uma multa pecuniária no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsto no termo.

A assinatura deste acordo reforça o compromisso da Unimed Ferj com a melhoria da gestão assistencial e financeira, promovendo maior estabilidade e continuidade na prestação de serviços aos seus beneficiários, em conformidade com as diretrizes regulatórias da ANS.

## **FUNDOS COMUNS FEDERATIVOS**

O objeto dos Fundos Comuns Federativos - PAC - Procedimentos de Altos Custos em Cardiologia e PAAS - Programa de Amparo a Altos Sinistros consistem em propiciar a diluição dos custos e dos riscos das Federadas, quando da prestação de procedimentos de alto custo e de complexidade, sobretudo na área cardiológica.

O PAC e o PAAS são fundos comuns solidários, sem vínculo direto com a singular contribuinte, capitalizado por todos os participantes e administrado pela Unimed Ferj, sendo que seus recursos são aplicados no pagamento e reembolso dos atendimentos prestados aos beneficiários das Unimed participantes.

É cobrado um valor mensal de cada singular baseado no número de usuários, variando conforme o histórico de utilização. Esses recursos capitalizam o fundo, e são utilizados nos pagamentos dos atendimentos de alto custo em cardiologia, no caso do PAC, e no reembolso de contas hospitalares no PAAS.

Contabilizado em contas específicas de fundos conforme disposições da Resolução Normativa nº 517 e Resolução Normativa nº 528, ambas de 29 de abril de 2022.

## **COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER E CONTAS A PAGAR UNIMEDS**

<u>A TIVO CIRCULANTE - Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora</u>	<u>2024</u>		<u>2023</u>	
	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>
<b>INTERCAMBIO A RECEBER</b>	3.829.381,47	3.829.381,47	303.454,42	303.454,42
<b>CÂMARA DE COMPENSAÇÃO FEDERATIVA</b>	188.572.242,60	188.572.242,60	132.229.801,25	132.229.801,25
<b>CÂMARA DE COMPENSAÇÃO INTERFEDERATIVA</b>	4.231,01	4.231,01	655.014,72	655.014,72
<b>TOTAL FUNDOS COMUNS FEDERATIVOS</b>	116.096,28	116.096,28	-	-
<b><u>OUTROS CRÉDITOS COM OPERADORAS</u></b>				
<u>Câmara de Compensação - renegociação de dívidas</u>	37.150.836,01	37.150.836,01	49.523.220,85	49.523.220,85
<u>PP SC Intercambio</u>	- 12.528.950,01	- 12.528.950,01	-	-
<u>Faturas a Receber Unimed Rio</u>	9.698.657,92	9.698.657,92	4.638.097,80	4.638.097,80
<u>Câmara de Compensação - Outros Créditos</u>	18.677.437,56	18.677.437,56	2.394.571,50	2.394.571,50
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER - UNIMEDS - ATIVO CIRCULANTE</b>	245.519.932,84	245.519.932,84	189.440.706,12	189.440.706,12
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE - TITULOS E CRÉDITOS A RECEBER</u></b>				
<b><u>OUTROS CRÉDITOS COM OPERADORAS</u></b>				
<u>Câmara de Compensação - renegociação de dívidas</u>	-	-	12.306.432,66	12.306.432,66
<u>Câmara de Compensação - Outros Créditos</u>	11.545.973,00	11.545.973,00	13.804.607,00	13.804.607,00
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER - UNIMEDS - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	11.545.973,00	11.545.973,00	26.111.039,66	26.111.039,66

PASSIVO CIRCULANTE - Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora	2024		2023	
	A vencer	Total	A vencer	Total
CAMARA DE COMPENSAÇÃO FEDERATIVA	10.097.481,51	10.097.481,51	96.331.875,58	96.331.875,58
CAMARA DE COMPENSAÇÃO INTERFEDERATIVA	-	-	351.303,84	351.303,84
OUTROS DÉBITOS COM OPERADORAS				
Câmara de Compensação / renegociação de dívidas	149.507.451,33	149.507.451,33	46.461.978,77	46.461.978,77
FUNDOS COMUNS FEDERATIVOS	11.419.069,91	11.419.069,91	11.439.894,85	11.439.894,85
TOTAL CONTAS A PAGAR - UNIMEDS - PASSIVO CIRCULANTE	171.024.002,75	171.024.002,75	154.585.053,04	154.585.053,04
OUTROS DÉBITOS COM OPERADORAS - NÃO CIRCULANTE				
Hospital Unimed FERJ	559.555.768,50	-	-	-
Confissão de Dívida Unimed Rio neg/FERJ	1.361.373.380,62	-	-	-
Câmara de Compensação - Renegociação de Dívidas	-	-	11.127.606,33	11.127.606,33

## **NOTA 8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

A composição dos saldos de Créditos Tributários e Previdenciários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

Créditos Tributários e Previdenciários	Dezembro-24	Dezembro-23
<b>Créditos Tributários</b>	<b>11.811.137,36</b>	<b>1.327.872,20</b>
Irrf a Recuperar	439.830,41	125.297,06
Irrf sobre Aplicações Financeiras	1.536.672,34	1.079.414,27
Csll a Compensar	61.201,20	-
Inss a Recuperar	98.837,80	22.343,91
Pis/Cofins/Csll a Recuperar	8.550.953,72	100.816,96
Pis a Recuperar	170.160,30	-
Cofins a Recuperar	953.481,59	-
<b>Total</b>	<b>11.811.137,36</b>	<b>1.327.872,20</b>

## **NOTA 9 - BENS E TÍTULOS A RECEBER**

A composição dos saldos de Bens e Títulos Receber para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

Bens e Títulos a Receber	Dezembro-24	Dezembro-23
<b>Adiantamentos</b>	<b>1.034.872.156,33</b>	<b>1.074.191,22</b>
Adiantamento de Férias	328.796,52	361.023,29
Adiantamentos a Repor	10.667,79	7.224,20
Adiantamento por Conta de Farmácia	-	6.017,92
Adiantamento Extra por Conta de Salário	59,82	3.909,82
Adiantamento Alelo Multibenefícios	14.038,41	8.206,00
Adiantamento de IRRF Retido sobre Férias	28.207,87	73.092,58
Adiantamento a Fornecedores	58.840.022,10	614.717,41
Adiantamento Unimed Rio	677.585.230,51	-
Adiantamento Hospital Ferj	102.208.721,33	-
Adiantamento Rede Prestadora	184.383.608,30	-
Adiantamento Unimed Rio PA	11.472.803,68	-
<b>Títulos a Receber</b>	<b>41.346.655,31</b>	<b>-</b>
Despesas Adm e Desp com RH Unimed Rio	41.346.655,31	-

<b>Outros Bens e Títulos a Receber</b>	<b>47.346.932,94</b>	<b>2.343.022,72</b>
Outros Créditos a Receber	6.328.223,46	2.338.432,60
Viagens e Estadas Reembolsáveis	-	4.590,12
Reembolso Beneficiário- Unimed Rio	57.305,94	-
Valor a Receber - Unimed Rio – OPME	3.209.428,62	-
Valor a Receber Folha Origem	4.407,72	-
Valores a Receber Unimed Rio	37.747.567,20	-
<b>Total</b>	<b>1.123.565.744,58</b>	<b>3.417.213,94</b>

Os altos saldos de adiantamentos à rede prestadora registrados em 2024 decorrem do represamento de contas médicas em função da transferência da carteira da Unimed Rio para a Unimed Ferj. Esse processo impactou a regularização contábil dos pagamentos à rede assistencial, resultando na concentração de valores nessa rubrica.

Conforme estabelecido no Termo de Compromisso nº 02/2024, especificamente na Cláusula Sexta, a Unimed Ferj deverá apresentar a completa regularização da contabilidade até a data-base de 31/03/2025, com ênfase na correta contabilização e baixa dos adiantamentos feitos a prestadores/fornecedores, bem como na adequada provisão de eventos a liquidar.

Os valores de adiantamentos realizados junto à Unimed Rio justificam-se pelos montantes enviados em 2024 para pagamento da rede médica, despesas administrativas e comerciais, garantindo a continuidade da assistência aos beneficiários da Operadora. Esses repasses foram necessários até que a estrutura operacional da Unimed Ferj estivesse plenamente estabelecida para absorver e gerir integralmente as demandas financeiras e operacionais da carteira transferida.

Dessa forma, a regularização desses adiantamentos será conduzida em conformidade com os prazos e diretrizes estipulados no Termo de Compromisso, assegurando maior transparência e controle contábil sobre os pagamentos efetuados no período de transição.

## **NOTA 10 - DESPESAS ANTECIPADAS**

A composição dos saldos de despesas antecipadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Prêmio de Seguros a Apropriar</b>	-	<b>28.261,84</b>
Assinatura de Jornais e Revistas	1.727,11	2.517,73
Assistência Médica/Odontológica	-	351.161,11
Outros Dispendios a Apropriar	69.894,73	116.244,22
<b>Total</b>	<b>71.621,84</b>	<b>498.184,90</b>

## **NOTA 11 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A composição dos saldos Realizáveis a Longo Prazo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Outros Títulos a Receber</b>	<b>11.545.973,00</b>	<b>26.111.039,66</b>
Reemb. Emp. Unimed Petrópolis	11.545.973,00	13.804.607,00
<b>Depósitos Judiciais e Fiscais</b>	<b>69.784.046,23</b>	<b>494.293,94</b>
Depósitos Judiciais – Cíveis	69.680.346,92	390.590,92
Depósitos Judiciais – Trabalhistas	103.699,31	103.703,02
<b>Total</b>	<b>81.330.019,23</b>	<b>26.605.333,60</b>

## **NOTA 12 - INVESTIMENTOS**

A composição dos saldos de investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Investimentos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Ativo</b>	<b>35.011.201,19</b>	<b>34.762.979,67</b>
<b>Participações em Op. Planos Assist. Saúde</b>	<b>53.253,90</b>	-
Fundo Coop. Unimed Nacional	53.253,90	-
<b>Participações Societ. em Rede Hospitalar</b>	<b>1,00</b>	-
Unimed Ferj Pronto Atendimento S.M. Ltda.	1,00	-
<b>Particip. Societárias pelo Método de Custo</b>	<b>33.218.692,87</b>	<b>32.189.499,61</b>
Unimed do Brasil	19.899.894,97	19.899.894,97
Central Nacional Unimed	424.562,61	18.229,71
Sicredi	510.250,76	510.250,76
Unicred Central	451.830,35	451.830,35
Sicoob	1.570,00	1.570,00
Unimed Seguradora	1.691.639,49	1.252.193,42
Sicoob – Cecremef	50,00	50,00
Unicred Serramar	4.300,00	4.300,00
Unicred Múltiplo Valor	100,00	-
Unimed Participações	10.234.494,69	10.051.180,40
<b>Imóveis Destinados a Renda</b>	<b>1.739.253,42</b>	<b>2.573.480,06</b>
Edificações Unimed Angra dos Reis	6.258.000,00	6.838.000,00
(-) Provisão Para Desvalorização	(3.017.573,32)	(2.897.666,67)
(-) Depreciação Edificações Unimed Angra	(1.501.173,26)	(1.366.853,27)
<b>Total</b>	<b>35.011.201,19</b>	<b>34.762.979,67</b>

(\*) Imóveis recebidos em dação de pagamento - Termo de Confissão de Dívida com Unimed Angra dos Reis - Nota Explicativa nº 7.

## NOTA 13 - IMOBILIZADO

A composição dos saldos do Imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

Imobilizado	Dezembro-24	Dezembro-23
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>	<b>1.991.872,35</b>	<b>1.611.657,94</b>
Edificações	4.565.910,91	4.022.968,03
Edificações	(2.574.038,56)	(2.411.310,09)
<b>Imobilizado de Uso Próprio</b>	<b>2.214.674,96</b>	<b>899.959,65</b>
Instalações	1.374.248,70	1.374.248,70
Máquinas e Equipamentos	556.485,67	392.704,59
Equip. Proc. Eletrônico Dados – Hardware	4.775.623,63	4.699.240,54
Móveis e Utensílios	2.988.949,53	1.572.999,81
Instalações	(1.374.248,70)	(1.374.258,97)
Máquinas e Equipamentos	(338.808,58)	(310.206,99)
Equip. Proc. Eletrônico Dados – Hardware	(4.417.768,63)	(4.248.638,00)
Móveis e Utensílios	(1.349.806,66)	(1.206.130,03)
<b>Direito de Uso Arrendamentos</b>	<b>553.463.622,03</b>	-
Hospital Unimed Ferj	572.548.574,51	-
(-) Hospital Unimed Ferj	(19.084.952,48)	-
<b>Total</b>	<b>557.670.169,34</b>	<b>2.511.617,59</b>

Movimentação dos bens do ativo imobilizado:

TANGIVEL	SALDOS		BAIXAS	SALDOS
	31/12/2023	ADIÇÕES		31/12/2024
<b>Custo corrigido</b>				
Edificações - 8º andar	759.622,71	-	-	759.622,71
Edificações - 9º andar	775.715,74	-	-	775.715,74
Edificações - 10º andar	956.226,16	-	-	956.226,16
Edificações - 11º andar	1.531.403,42	-	-	1.531.403,42
Edificações - 11º andar	-	542.942,88	-	542.942,88
Hospital Unimed Ferj	-	572.548.574,51	-	572.548.574,51
Móveis e Utensílios	1.572.999,81	1.415.949,72	-	2.988.949,53
Instalações	1.087.018,64	-	-	1.087.018,64
Instalações Central 0800	287.230,06	-	-	287.230,06
Equipamentos de Comunicação	289.122,94	-	-	289.122,94
Computadores e Periféricos	4.699.240,54	76.383,09	-	4.775.623,63
Máquinas e Equipamentos	103.581,65	163.781,08	-	267.362,73
<b>Total Custo Corrigido</b>	<b>12.062.161,67</b>	<b>574.747.631,28</b>	-	<b>586.809.792,95</b>
Edificações	(2.411.310,09)	(162.728,49)	-	(2.574.038,56)
Móveis e Utensílios	(1.206.130,03)	(143.676,63)	-	(1.349.806,66)
Instalações	(1.087.028,91)	10,27	-	(1.087.018,64)
Instalações Central 0800	(287.230,06)	-	-	(287.230,06)
Equipamentos de Comunicação	(217.226,81)	(19.931,03)	-	(237.157,83)
Computadores e Periféricos	(4.248.638,01)	(169.130,63)	-	(4.417.768,63)
Máquinas e Equipamentos	(92.980,18)	(8.670,61)	-	(101.650,75)
(-) Hospital Unimed FERJ	-	(19.084.952,48)	-	(19.084.952,48)
<b>Total Depreciações Acumulada</b>	<b>(9.550.544,09)</b>	<b>(19.589.079,60)</b>	-	<b>(29.139.623,61)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.511.617,58</b>	<b>555.158.551,68</b>	-	<b>557.670.169,34</b>

## **NOTA 14 - INTANGÍVEL**

A composição dos saldos de intangível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Intangível</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Hospitalar</b>	<b>1.371.931.868,17</b>	-
Aquisição de Cart. Unimed Rio	1.611.931.867,19	-
(-) Amort. Aquisição de Cart. Unimed Rio	(239.999.999,02)	-
<b>Não Hospitalar</b>	<b>153.607.107,44</b>	<b>305.200,46</b>
Software	5.428.674,81	3.841.048,52
Carteira Unimed Rio	151.916.382,21	-
(-) Amort. Software	(3.737.949,58)	(3.535.848,06)
<b>Total</b>	<b>1.525.538.975,61</b>	<b>305.200,46</b>

Movimentação dos itens do ativo intangível:

	<b>SALDOS 31/12/2023</b>	<b>ADIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDOS 31/12/2024</b>
<b>INTANGIVEL</b>				
Software	3.841.048,52	1.587.626,29	-	5.428.674,81
Carteira Unimed Rio (Hospitalar)	-	1.611.931.867,19	-	1.611.931.867,19
Carteira Unimed Rio (Não Hospitalar)	-	-	-	151.916.382,21
<b>Total Custo Corrigido</b>	<b>3.841.048,52</b>	<b>1.613.519.493,48</b>	<b>-</b>	<b>1.769.276.924,21</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Software	(3.535.848,06)	(202.101,52)	-	(3.737.949,58)
Carteira Unimed Rio	-	(239.999.999,02)	-	(239.999.999,02)
<b>Total Amortizações Acumuladas</b>	<b>(3.535.848,06)</b>	<b>(240.202.100,54)</b>	<b>-</b>	<b>(243.737.948,60)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>305.200,46</b>	<b>1.373.317.392,94</b>	<b>-</b>	<b>1.525.538.975,61</b>

## **NOTA 15 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*Impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *Impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

## **NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS**

A composição dos saldos de Provisões de Prêmios/Contraprestações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Provisões Técnicas</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>PPCNG</b>	<b>11.185,22</b>	<b>523.192,95</b>
<b>PIC</b>	<b>-</b>	<b>862.562,99</b>
<b>Remissão</b>	<b>38.493.937,91</b>	<b>15.365.002,96</b>
Provisão Operacional PARJ	3.188.541,59	3.072.999,01
Provisão Operacional PARJ – Longo Prazo	12.754.174,34	12.292.003,95
Provisão Operacional Ferj/Operadora	22.551.221,98	-
<b>Total</b>	<b>38.505.123,13</b>	<b>15.888.195,91</b>

Em atendimento às Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - RN 75 e RN 104, que dispõem sobre a provisão para remissão, foi constituída nos exercícios de 2007 a 2010, Provisão Técnica-Operacional do PARJ - Plano de Assistência do Rio de Janeiro, em nome das 14 singulares participantes do programa, calculado com base em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através do Ofício DIOPE Nº 567/2007, de 22 de junho de 2007.

A provisão registrada em 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo total de R\$ 15.942.715,94, segregada entre passivo circulante e passivo não circulante.

Há também R\$ 376.334.873,31 de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA.

## **NOTA 17 - PESL SUS**

A composição dos saldos de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>PESL SUS</b>	<b>786.379,92</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>786.379,92</b>	<b>-</b>
<b>Idade dos Saldos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
A Vencer	786.379,92	-

## **NOTA 18 - PESL OUTROS PRESTADORES**

A composição dos saldos de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Provisões de Prêmios/Contraprestações</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>PESL Outros pré</b>	<b>918.875.678,61</b>	<b>17.872.088,03</b>
Rede Prestadora	701.356.475,07	3.956.123,80
Intercâmbio	190.635.511,79	13.737.027,45
<b>PESL Outros pós</b>	<b>3.401.477,33</b>	-
Rede Prestadora	3.155.329,30	-
Intercâmbio	246.148,03	-
<b>Total</b>	<b>922.277.155,94</b>	<b>17.872.088,03</b>
<b>Idade dos Saldos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
A Vencer	260.799.176,37	16.667.065,87
Vencidos até 30 dias	174.419.975,37	310.238,65
Vencidos de 31 a 60 dias	43.799.049,03	883.261,53
Vencidos de 61 a 90 dias	10.788.750,09	4.360,25
Vencidos de 91 a 120 dias	17.018.826,96	7.161,73
Vencidos há mais de 120 dias	415.451.378,12	-
<b>Total</b>	<b>922.277.155,94</b>	<b>17.872.088,03</b>

## **NOTA 19 - TRIBUTOS**

A composição dos saldos de Tributos e encargos a recolher para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Tributos e encargos a recolher</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar	7.231.399,92	33.645,61
Contribuição Social s/ Lucro Líquido A P	2.600.685,94	20.187,37
Imposto Sobre Serviços - Iss	92.465.687,51	536.522,87
Inss a Recolher	955.381,52	732.556,18
Inss s/ Terceiros	36.729,29	3.552,38
Fgts a Recolher	276.041,96	175.251,21
Pis s/Folha de Pagamento	109.207,20	31.887,00
Pis s/Faturamento	11.076.668,89	10.642,59
Cofins a Recolher	78.012.781,85	65.492,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Fun.	1.574.420,33	711.043,61
Imposto Renda Retido Fonte Terceiros	2.339.734,08	112.227,03
Imposto sobre Serviços Retido na Fonte -	1.504.343,44	261.032,35
Pis/Cofins/Csll a Recolher	13.021.542,18	311.682,78
<b>Total</b>	<b>211.204.624,11</b>	<b>3.005.723,91</b>
<b>Idade dos Saldos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
A Vencer	35.124.621,18	3.005.723,91
Vencidos até 30 dias	14.636.502,81	-
Vencidos de 31 a 60 dias	27.174.054,85	-
Vencidos de 61 a 90 dias	9.549.755,50	-
Vencidos de 91 a 120 dias	18.124.876,69	-
Vencidos há mais de 120 dias	106.594.813,08	-
<b>Total</b>	<b>211.204.624,11</b>	<b>3.005.723,91</b>

## **NOTA 20 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR**

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos a pagar para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

### **Curto prazo**

<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Empréstimos Bancários	10.403.351,64	1.300.000,00
Empréstimos Bancários – UM. Petrópolis	2.258.634,00	2.394.571,50
Empréstimos Bancários – UM. Nova Iguaçu	4.268.485,06	-
Empréstimos Conta Garantia	95.104.784,49	2.098.787,56
<b>Total</b>	<b>112.035.255,19</b>	<b>5.793.359,06</b>

### **Longo Prazo**

<b>Empréstimos e Financiamentos a Pagar</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Empréstimos Bancários	-	400.000,00
Empréstimos Bancários – UM. Petrópolis	11.545.973,00	13.804.607,00
<b>Total</b>	<b>11.545.973,00</b>	<b>14.204.607,00</b>

Referentemente a Unimed Petrópolis há dois empréstimos bancários. O primeiro, no valor de R\$ 13.050.000,00, foi realizado em 07/02/2023, com Custo Efetivo Total (C.E.T.) de 0,46% ao mês (5,73% ao ano) e vencimento para 28/02/2031. O segundo empréstimo, no valor de R\$ 5.100.000,00, foi realizado em 22/02/2023, com C.E.T. de 0,45% ao mês (5,54% ao ano) e vencimento para 10/03/2031. Já para a Unimed Nova Iguaçu há um empréstimo no valor de R\$ 4.517.165,23, realizado em 01/08/2024, com C.E.T. de 3,41% ao mês (49,54% ao ano) e vencimento em 29/01/2026.

## **NOTA 21 - DÉBITOS DIVERSOS E CONTAS A PAGAR**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, algumas das principais obrigações encontram-se demonstradas abaixo:

<b>Débitos Diversos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Obrigações com Pessoal	5.207.450,99	3.811.139,23
Fornecedores	124.986.734,26	5.796.266,57
Débitos com Aquisição de Carteira	267.694.044,45	-
Passivo de Arrendamentos Valor Presente	10.243.651,76	-
Outros Débitos a Pagar	4.282.170,43	3.140.595,03
<b>Total</b>	<b>412.414.051,89</b>	<b>12.748.000,83</b>
<b>Idade dos Saldos</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
A Vencer	353.305.132,28	12.748.000,83
Vencidos até 30 dias	27.453.684,33	-
Vencidos de 31 a 60 dias	731.920,45	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	22.066.494,92	-
Vencidos há mais de 120 dias	8.856.819,91	-
<b>Total</b>	<b>412.414.051,89</b>	<b>12.748.000,83</b>

Há também R\$ 1.361.373.380,62 contabilizado na conta 2388290110017 – Confissão de Dív. Unimed Rio Neg/Ferj e R\$ 559.555.768,50 na conta 2388890831001 – Hospital Unimed Ferj.

## **NOTA 22 - PROVISÕES**

A composição dos saldos do Grupo de Provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

### **Provisões Judiciais:**

<b>Provisões Judiciais</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Provisão para Multas Adm. Diversas	344.000,00	-
Provisão para Contingências Fiscais	31.945,55	31.945,55
Acordos Judiciais – LP	240.673,69	240.673,69
Acordo-Bloqueio Judicial	149.917,23	149.917,23
Prov. Jurídicas Civil Ferj	40.174.709,89	140.577,67
Provisão para Contingências Trabalhistas	103.703,02	103.703,02
<b>Total</b>	<b>41.044.949,38</b>	<b>666.817,16</b>

Em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos, foram constituídas provisões de contingências, registradas no Passivo Não Circulante, destinadas a fazer frente a eventuais perdas em processos trabalhistas e obrigações fiscais e cíveis de processos judiciais em andamento.

Além da provisão para multas administrativas diversas, a entidade é ré em 26.361 processos judiciais, divididos entre cíveis e trabalhistas. Como cíveis são 1.491 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 40.174.709,89, 22.487 classificados como perdas possíveis no montante de R\$406.822.684,10 e outros 2.373 classificados como perdas remotas no valor de R\$ 37.056.545,80. Há ainda 10 processos trabalhistas classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 106.977,93 O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

### **Outras Provisões:**

<b>Outras Provisões</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Provisões para Outras Contingências	92.277.866,75	-

O grupo de provisões para Outras Contingências é composto pelo saldo negativo oriundo do Investimento na empresa Unimed Ferj Pronto Atendimento e Serviços Médicos Ltda.

## **NOTA 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A composição dos saldos do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Capital Social	26.752.044,16	26.752.044,16
Fundo de Reserva	13.055.424,03	5.674.310,00
FATES	26.827.552,57	2.008.091,32
Outras Reservas de Sobras	17.910.970,20	587.873,94
Sobras à Disposição da A.G.O.	62.739.469,25	17.323.096,26
<b>Total</b>	<b>147.285.460,21</b>	<b>52.345.415,68</b>

O Capital Social é dividido entre 20 (vinte) Cooperativas Federadas proporcionalmente ao número de cotas-parte subscritas.

## **NOTA 24 - RECEITAS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A composição dos saldos das Receitas com Operações de Assistência à Saúde para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Contraprest. Emitidas de Assistência Saúde</b>	4.433.693.841,05	153.387.666,82
Planos Individuais/Familiares Antes Lei	60.915.635,06	-
Planos Individuais/Familiares Depois Lei	1.535.800.283,14	-
Planos Coletivos por Adesão Depois Lei	1.389.849.625,80	95.909.992,83
Planos Coletivos Empresariais Antes Lei	347.252,34	-
Planos Coletivos Empresariais Depois Lei	1.440.967.155,79	57.476.335,68
Planos Coletivos por Adesão Depois Lei	-	1.338,31
Planos Coletivos Empresariais Antes Lei	309.808,51	-
Planos Coletivos Empresariais Depois Lei	5.504.080,41	-
<b>(-) Contrap de Cor Cedida Assist. à Saúde</b>	<b>(354.343,31)</b>	<b>(424.202,06)</b>
Planos Individuais Familiares Pós Lei	(128.401,90)	-
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	(2.020.835,40)	(412.484,95)
Plano Coletivo Empresarial Depois da Lei	(721.910,79)	(11.717,11)
Planos Coletivos Adesão Depois da Lei	(116.908,73)	-
Planos Coletivos Por Adesão Depois da Lei	1.605.018,52	-
Planos Coletivos Por Adesão Depois da Lei	1.028.694,99	-
<b>(-) Outras Deduções das Contraprestações</b>	<b>(410.854,42)</b>	<b>-</b>
Outras Deduções	(410.854,42)	-
<b>Varição Provisão Técnica Operação Assis.</b>	<b>(21.688.658,99)</b>	<b>(862.562,99)</b>
Provisão de Insuficiência Prêmio/Contrap.	862.562,99	(862.562,99)
Provisão para Remissão	(22.551.221,98)	-
<b>Total</b>	<b>4.411.239.984,33</b>	<b>152.100.901,77</b>

**NOTA 25 - TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA**

A composição dos Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	Dezembro-24	Dezembro-23
(-) Pis s/Operações com Plano de Saúde	13.283.061,34	382.386,67
(-) Cofins s/Operações com Plano de Saúde	81.741.915,91	2.355.924,17
ISS s/Operações Planos de Saúde	92.328.620,82	3.368.392,16
<b>Total</b>	<b>187.353.598,07</b>	<b>6.106.703,00</b>

**NOTA 26 - EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS**

A composição dos Eventos Indenizáveis Líquidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

Eventos Indenizáveis Líquidos	Dezembro-24	Dezembro-23
<b>Eventos Conhec. ou Avisados Assist. Saúde</b>	<b>1.615.568.200,20</b>	<b>19.717.869,68</b>
Planos Coletivo Empresariais Antes da Lei	20.847,44	-
Planos Coletivo Empresariais Depois da Lei	1.724,80	-
Planos Coletivo Empresariais Depois da Lei	450.295.867,10	1.658.810,43
Planos Coletivo Empresariais Depois da Lei	8.911,02	-
Planos Coletivo Empresariais Depois da Lei	77.675,82	-
Planos Coletivo Empresariais Depois da Lei	450.384.178,74	1.658.810,43
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	2.717,04	-
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	511.307.062,60	18.059.059,25
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	30.544.513,05	-
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	1.188.260,29	-
Planos Coletivos por Adesão Depois da Lei	543.042.552,98	18.059.059,25
Planos Individuais/Familiares Antes da Lei	915.931,60	-
Planos Individuais/Familiares Antes da Lei	203.166.494,19	-
Planos Individuais/Familiares Antes da Lei	(26.048,86)	-
Planos Individuais/Familiares Antes da Lei	204.056.376,93	-
Planos Individuais/Familiares Depois da Lei	9.505.112,24	-
Planos Individuais/Familiares Depois da Lei	408.879.336,78	-
Planos Individuais/Familiares Depois da Lei	(240.581,42)	-
Planos Individuais/Familiares Depois da Lei	418.143.867,60	-
Corresponsabilidade Assumida	(79.623,49)	-
Evento Sinis. Conh. Avis Prest Rede Indireta	1.010.882.983,68	92.808.603,61
Planos Coletivos Empresariais Antes Lei	34.075,99	-
Planos Coletivos Empresariais Depois Lei	800.658,17	-
Planos Coletivos Empresariais Depois Lei	255.277.723,10	16.044.773,50
Planos Coletivos Empresariais Depois Lei	256.078.381,27	16.044.773,50
Planos Coletivos por Adesão Depois Lei	(24.098,22)	-
Planos Coletivos Por Adesão Depois Lei	669.906,78	-
Planos Coletivos por Adesão Depois Lei	423.573.041,56	76.763.830,11
Planos Coletivos por Adesão Depois Lei	424.218.850,12	76.763.830,11

Planos Individuais Familiares Antes Lei	105.714.119,51	-
Planos Individuais Familiares Depois Lei	224.837.556,79	-
Eventos/ Sinis Conhecidos ou Avisado SUS	786.379,92	-
Variação da PEONA	375.031.078,14	1.303.795,17
<b>Total</b>	<b>3.002.268.641,94</b>	<b>113.830.268,46</b>

### **NOTA 27 - RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

A composição das Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Taxa de Administração	4.948.916,23	4.109.982,62
Ingressos com Prestação de Serviços	6.439.748,61	261,96
Taxa Adm Intercambio Eventual	168.513,14	-
Ingres. Interc. Eventual por Diferença Tabela	1.626.370,46	-
Outras Receitas Operacionais	29.186.028,27	29.714.431,19
Outras Receitas Operacionais	32.824.179,14	617.814,03
<b>Total</b>	<b>75.193.755,85</b>	<b>34.442.489,80</b>

### **NOTA 28 - TRIBUTOS DIRETOS DE OUTRAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A composição dos Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Cofins s/Faturamento	854.606,83	106.543,56
Pis s/Faturamento	138.873,61	17.764,33
<b>Total</b>	<b>993.480,44</b>	<b>124.307,89</b>

## **NOTA 29 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

A composição das Outras Despesas Operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Despesas com Apólices e Contratos	767.663,50	-
(-) Amort. Aquisição de Cart. Unimed Rio	239.999.999,02	-
Remoção Terrestre	3.828.118,41	291.503,80
Perdas Sobre Crédito	42.906.628,26	-
Perdas Sobre Crédito PF	19.622.941,36	-
Despesas com Ações Judiciais Cíveis	1.057.064,95	226.506,71
Confecção de Carteiras/Livro Credenciamento	200.589,66	1.274,50
Remoção Terrestre	29.463,78	-
PPSC- PJ	165.972.477,06	-
(-) Reversão PPSC - PJ	(1.643.460,51)	-
PPSC – PF	60.726.581,71	-
(-) Reversão PPSC - PF	(2.827.620,51)	-
PPSC - Intercambio	24.713.369,52	-
<b>Total</b>	<b>555.353.816,21</b>	<b>519.285,01</b>

Outras despesas:

<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
(-) Dedução Despesas d/Prestação Serv.	-	2.304,00
Provisão sobre Créditos de Operações D.	1.282,62	-
Procedimento s/Cobertura Contratual	1.799.409,19	-
Procedimento Particular - Real. Rede Conv.	15.279,60	-
Despesa Interc. Eventual por Diferença Tab.	223.116,24	-
Despesa Com Imagens e Anal. Clínicas	6.342.198,36	21.590.863,11
(-) Reemb Com Imagens e Anal. Clínicas	(107.473.876,82)	(20.950.868,55)
(-) Glosa Com Imagens e Anal. Clínicas	-	(639.994,56)
Despesa Com Rede Federativa	151.237.631,54	15.015.663,38
(-) Reemb. Com Rede Federativa	(4.836.624,65)	(14.908.306,04)
Despesa Com Remoção	3.978.024,38	5.201.760,55
(-) Reemb. Com Remoção	(18.605.348,81)	(5.201.760,55)
Despesa Transporte Aeromédico	1.917.959,13	2.350.718,17
(-) Reemb. Transporte Aeromédico	(2.120.361,98)	(2.350.718,17)
(-) Glosa Rede Federativa	-	(107.357,34)
<b>Total</b>	<b>32.478.688,80</b>	<b>2.304,00</b>

## **NOTA 30 - DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO**

A composição das Despesas de comercialização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Comissão / Agenciamento	99.411.180,12	6.141.799,18
Agenciamento – Comerc. /Terceiros	328.838,80	21.389,76
Despesas Comerciais Unimed Rio	2.171.183,49	-
<b>Total</b>	<b>101.911.202,41</b>	<b>6.163.188,94</b>

### **NOTA 31 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A composição das Despesas Administrativas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
Despesas com Administração	9.697.031,67	9.474.661,53
Despesas com Empregados	25.023.840,55	15.259.389,04
Despesas com Indenizações	209.436,26	43.525,44
Despesas com Encargos Sociais	9.882.219,91	5.674.578,42
Despesas com Assistência Social	3.198.054,38	1.933.786,06
Alimentação Ao Trabalhador	5.642.773,03	2.468.301,02
Despesas com Transporte de Empregados	395.920,19	151.543,23
Outras Despesas c/ Pessoal - Próprio	694.002,03	338.363,32
Remuneração por Serviços de Terceiros	156.778.102,63	3.981.510,15
Encargos Sociais com Serviços de Terceir.	7.989,08	7.700,71
Despesas c/ Localização e Manutenção	22.914.325,81	679.486,46
Desp. Utilização Equipamentos e Veículos	657.073,77	52.949,40
Despesas com Bens de Uso Próprio	480.488,51	386.693,42
Despesas com Bens Intangíveis	202.101,52	92.253,99
Outras Despesas / Localização e Funcion.	23.848.280,93	2.387.593,63
Publicidade e Propaganda	1.771.627,33	-
Impostos	1.418.603,83	129.447,42
Contribuições	12.923,93	16.403,64
Taxa de Saúde Suplementar	98.375,34	32.209,14
Outros Tributos	16.080,88	9.253,98
Despesas Diversas	45.176.150,41	869.105,60
<b>Total</b>	<b>308.125.401,99</b>	<b>43.988.755,60</b>

### **NOTA 32 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

O Resultado Financeiro Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrada abaixo:

<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>20.058.175,56</b>	<b>3.580.802,87</b>
Juros	3.505.329,10	3.535.037,48
Ingressos por Recebimentos em Atraso	5.318.935,88	45.765,39
Juros	227.666,62	-
Outros Ingressos	11.006.243,96	-
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(121.274.265,35)</b>	<b>(997.181,77)</b>
Descontos Concedidos	(22.607.248,78)	-
Juros PESL	(186,94)	-
Empréstimos Bancários	(260.300,98)	(786.202,67)
Desp. Financeiras de Encargos sobre Tributos	(27.194.653,61)	(3.679,43)
Dispêndios por Pagamentos em Atraso	(342.839,24)	(34.987,60)
Imposto sobre operações Financeiras - IOF	(31.938,33)	(80.023,82)
Despesa Financeira com Arrendamentos	(61.250.845,75)	-
Despesas Financeiras Diversas	(9.586.251,72)	(91.719,17)
<b>Total</b>	<b>(101.216.089,79)</b>	<b>2.583.621,10</b>

### **NOTA 33 - RESULTADO PATRIMONIAL**

O Resultado patrimonial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se demonstrado abaixo:

<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>638.274,12</b>	<b>2.804.876,41</b>
Aluguel	169.308,43	178.880,25
Dividendos e Rendimentos	468.965,69	1.452.746,36
<b>(-) Despesas Patrimoniais</b>	<b>(92.637.229,56)</b>	<b>(334.469,79)</b>
Impostos Taxas e Seguros	(5.040,28)	(8.251,87)
Condomínio	(98.202,54)	(52.697,96)
Depreciação	(256.119,99)	(273.519,96)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(44.251.204,78)	-
Provisão para Desvalorização	(48.026.661,97)	-
<b>Total</b>	<b>(91.998.955,44)</b>	<b>2.470.406,62</b>

### **NOTA 34 - IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO**

Os Impostos e participações sobre o resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se demonstrados abaixo:

<b>Impostos e Participações</b>	<b>Dezembro-24</b>	<b>Dezembro-23</b>
<b>Imposto de Renda da PJ – IRPJ</b>	<b>6.947.818,80</b>	<b>77.137,12</b>
Contrib. Social s/ Lucro Líquido – CSLL	2.509.854,77	43.768,10
<b>Total</b>	<b>9.457.673,57</b>	<b>120.905,22</b>

### **NOTA 35 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA**

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Resultado do Exercício - DRE</b>	<b>95.276.191,52</b>	<b>20.746.309,17</b>
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES - Art. 87 da Lei nº5.764/71	(21.465.051,23)	(366.195,92)
<b>Sobras do Exercício</b>	<b>73.811.140,29</b>	<b>20.380.113,25</b>
Fundo de Reserva - 10%	(7.381.114,03)	(2.038.011,33)
FATES - 5%	(3.690.557,01)	(1.019.055,66)
<b>Sobras à disposição da Assembleia</b>	<b>62.739.469,25</b>	<b>17.323.096,26</b>

### **NOTA 36 - CAPITAL BASEADO EM RISCO (CBR)**

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, sendo eles: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. Com base na estimativa destes riscos, a operadora encontra-se com CBR suficiente considerando o escalonamento de 1/120 avos permitido pela ANS através do Ofício nº: 7/2024/RST-PRESI/PRESI.

O capital regulatório para o mês de dezembro/2024 é de R\$ 777.702.030,38. O valor proporcional calculado do Capital Regulatório (9/120) é de R\$58.327.652,28.

### **NOTA 37 - COBERTURA DE SEGUROS**

A entidade mantém seguros sobre seus bens junto à seguradora de primeira linha, para salvaguardar seus ativos, os quais os administradores entendem serem suficientes para a cobertura de eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

### **NOTA 38 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As operações envolvendo instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 estão devidamente registradas em contas patrimoniais e seus valores equivalem, aproximadamente, aos seus valores de mercado.

### **NOTA 39 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas aos valores de cédulas de presença, não sendo valores relevantes no contexto da Unimed Ferj.

#### **NOTA 40 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

#### **NOTA 41 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2024 aplicações garantidoras de provisões técnicas no montante de R\$ 16.714.215,93 (R\$ 16.573.002,88 em 2023) junto ao Banco Santander S/A e a Unicred Serra Mar.

#### **NOTA 42 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com o CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 43 - TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS**

Relaciona-se abaixo o histórico sobre as transferências faseadas de carteira da Unimed Rio para a Unimed Ferj, realizada em 2023 e 2024:

O Ofício nº 12/2023/RST-PRESI, com dados da 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, aprovou, por unanimidade, por intermédio do Voto nº 542/2023/DIPRO, a solicitação da primeira fase de transferência parcial de beneficiários referentes à modalidade coletiva por adesão, vinculadas ao estipulante SUPERMED Administradora de Benefícios LTDA, totalizando 43.191 vidas (referência: março/2023). Em 01/07/2023, após primeiro dia do mês subsequente à autorização da ANS, iniciou-se a responsabilidade assistencial da Ferj para os beneficiários em questão.

O Ofício nº 15/2023/RST-PRESI, com dados da 8ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada, aprovou, por unanimidade, por intermédio do Voto nº 805/2023/DIPRO, a solicitação da segunda fase de autorização para transferência parcial de beneficiários referentes à modalidade coletivo empresarial, em que o endereço do CNPJ contratante esteja localizado dentro do estado do Rio de Janeiro, mas fora da área de atuação dos municípios de Rio de Janeiro e Duque de Caxias, da Unimed Rio, totalizando 43.769 vidas (referência: maio/2023). Em 01/09/2023, após primeiro dia do mês subsequente à autorização da ANS, iniciou-se a responsabilidade assistencial da Ferj para os beneficiários em questão.

Conforme determinação da Agência e em cumprimento à RN nº 112/2005, todas as condições do contrato dos beneficiários, como rede assistencial, carência e data de aniversário permaneceram as mesmas vigentes, assim como a manutenção do atendimento aos beneficiários que porventura estivessem internados ou em tratamento continuado. Com isso, houve apenas a mudança de gestão do contrato, que passou a ser da Unimed Ferj.

Dando continuidade ao processo iniciado em 2023, em 2024, a Unimed Ferj e a Unimed-Rio firmaram um Segundo Memorando de Entendimentos, pelo qual a Unimed-Rio concordou em transferir, de forma voluntária, a integralidade de sua carteira de beneficiários para a Unimed Ferj. Essa operação foi estruturada com base na premissa de garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança aos beneficiários, assegurando uma transição transparente e cautelosa. Conforme o Ofício nº 4/2024/RST-PRESI/PRESI, em 13/03/2024, foi autorizada a transferência total da carteira da Unimed Rio para a Unimed Ferj, com data a se iniciar em 01/04/2024.

Para viabilizar essa transferência e garantir a sustentabilidade da Unimed-Rio como prestadora de serviços, a Unimed Ferj assumiu compromissos essenciais, tais como:

- a) A quitação integral da dívida assistencial da Unimed-Rio referente à carteira transferida, estimada em R\$ 1,6 bilhão (referência: 02/2024);
- b) A contratação dos serviços operacionais da Unimed-Rio necessários para suportar a fase de transição ao longo do ano de 2024;
- c) O arrendamento do hospital da Unimed-Rio, assumindo sua gestão, estruturação e direcionamento assistencial;
- d) A compra dos prontos atendimentos da Unimed-Rio.

A aprovação desta operação foi feita com o consentimento da Agência, sendo comunicada à ANS, que não identificou impedimentos iniciais para sua implementação. O processo foi conduzido de maneira transparente e alinhada às normativas regulatórias, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais aos beneficiários envolvidos.

Abaixo, segue tabela explicativa das vidas transferidas:

<b>Data</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Quantitativo de Vidas Transferidas</b>
01/07/2023	Coletivo Adesão	43.191
01/09/2023	Coletivo Empresarial	43.769
01/04/2024	Coletivo Adesão	110.015
01/04/2024	Coletivo Empresarial	156.987
01/04/2024	Individual	135.289

#### **NOTA 44 - NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS**

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de
- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades

- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Rio de Janeiro - RJ, 31 de dezembro de 2024.

**Dr. João Alberto da Cruz**  
**Presidente**

**Dr. Rodrigo Luna Venâncio**  
**Diretor Econômico-Financeiro**

**Luziane Machado Marques**  
**Contadora CRC-RJ-125265/O**

## Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Andréa Mendonça de Souza Paixão, telefone (21) 2122-4229, e-mail [andreapaixao@unimedrj.coop.br](mailto:andreapaixao@unimedrj.coop.br), inscrita no CPF sob o nº 834.301.727-72, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA nº 616, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação Estadual das Cooperativas Médicas, registrada sob o nº 31236-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2024:

Mês de Competência	Provisão de Remissão
out/24	R\$ 39.975.574,82
nov/24	R\$ 39.262.416,64
dez/24	R\$ 38.493.937,92

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão;

D – que ao proceder à apuração da Provisão foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

A Unimed Ferj possui o Programa Assistencial do Rio de Janeiro (PARJ), onde assume a provisão para remissão de outras Operadoras de saúde do estado do Rio de Janeiro. A partir de maio de 2024, a Unimed Ferj passa a possuir beneficiários remidos próprios. Sendo assim, temos a seguinte segmentação:



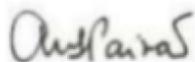
Mês de Competência	PARJ	Beneficiários Ferj	Provisão total
out/24	R\$ 16.147.154,69	R\$ 23.828.420,13	R\$ 39.975.574,82
nov/24	R\$ 15.942.318,07	R\$ 23.320.098,57	R\$ 39.262.416,64
dez/24	R\$ 15.942.715,94	R\$ 22.551.221,98	R\$ 38.493.937,92

Informo que para o cálculo da provisão para remissão são utilizados os dados dos beneficiários remidos informados e validados pela área da operadora responsável por esta informação.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025



---

Andréa Mendonça de Souza Paixão  
Atuária - MIBA nº 616



Eu, João Alberto da Cruz, CPF nº 485.251.896-34, representante da operadora Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação Estadual das Cooperativas Médicas, registrada sob o nº 31236-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025

JOAO ALBERTO DA CRUZ:48525189634  Assinado de forma digital por JOAO ALBERTO DA CRUZ:48525189634  
Dados: 2025.02.12 16:42:04 -03'00'

João Alberto da Cruz

